



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.630
Rondonópolis, 07 de fevereiro de 2024,
Quarta-Feira, Suplementar.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	VINICIUS AMOROSO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	RAQUEL DE FARIA GIANELLI

SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADJUNTO

RESPONSÁVEL
ADMINISTRATIVO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.630
Rondonópolis, 07 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.788, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, VANDERLEI LEITE DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, Departamento de Recursos Humanos, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.630
Rondonópolis, 07 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.789, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, GERALDO BASILIO DA SILVA FILHO, para exercer o cargo em comissão, Divisão de T.I., Tabela Salarial DAS – 4, vinculado à Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/02/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.630
Rondonópolis, 07 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.795, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANDRESON DE QUEIROZ SOARES, para exercer o cargo em comissão de Médico da Família – ESF Jardim Liberdade, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **08/02/2024.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.630
Rondonópolis, 07 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.796, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, ELIZANE PRUDÊNCIO DA SILVA SANTOS, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Apoio a Sinalização de Trânsito II - Trânsito, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, nomeada pela portaria nº 33.094 de 11 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/02/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.630
Rondonópolis, 07 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.799, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, EDUARDO ALMEIDA DE SOUZA, do cargo em comissão de Assistente Técnico de Comunicação, Tabela Salarial DAS-3, vinculado ao Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza - SANEAR, nomeado pela portaria nº 31.464 de 11 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.630
Rondonópolis, 07 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.800, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MIRIAM APARECIDA TRENTA MONTEIRO DE PAULA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico de Comunicação e Mídia, Tabela Salarial DAS-3, vinculado ao Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza - SANEAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/02/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.630
Rondonópolis, 07 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.801, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, DANIELA FELIPE RODRIGUES, do cargo em comissão de Coordenadoria de Gestão Farmacêutica da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 32.473 de 24 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/02/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.630
Rondonópolis, 07 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO – CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 34/2023
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, dará continuidade a Concorrência Pública em epígrafe, que tem por objeto:

“REFORMA GERAL DA EMEB PROFESSORA RENILDA SILVA MORAES, RUA JACARANDÁS, Nº 881, BAIRRO PARQUE SAGRADA FAMÍLIA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO AO EDITAL”.

A sessão de abertura da Proposta de Preço, envelope 02, contendo a **PROPOSTA COMERCIAL**, será realizada no dia **09 de fevereiro de 2024**, às **09:00** na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora.

Rondonópolis-MT, 07 de fevereiro de 2024.

Fabício Pinheiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
3198/2023

Contratado: ADEMILDO BARBOSA RODRIGUES

Cargo: MOTORISTA - LEI 13.120/2023

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE
COMPROMISSO DE Nº 3198/2023 A PARTIR DE 01/02/2024.

Nova Vigência: 30/04/2024

Valor: 2.200,00

Dotação: 1325

Data da assinatura: 31/01/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ADEMILDO BARBOSA
RODRIGUES -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
3197/2023

Contratado: ALECSANDRO DIAS DA SILVA

Cargo: MOTORISTA - LEI 13.120/2023

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE
COMPROMISSO DE Nº 3197/2023 A PARTIR DE 03/02/2024.

Nova Vigência: 30/04/2024

Valor: 2.200,00

Dotação: 1325

Data da assinatura: 02/02/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ALECSANDRO DIAS DA
SILVA -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
3199/2023

Contratado: ELDILAINE SOUZA RIBEIRO VAZ

Cargo: MOTORISTA - LEI 13.120/2023

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE
COMPROMISSO DE Nº 3199/2023 A PARTIR DE 16/02/2024.

Nova Vigência: 30/04/2024

Valor: 2.200,00

Dotação: 1325

Data da assinatura: 15/02/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ELDILAINE SOUZA
RIBEIRO VAZ -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
3200/2023

Contratado: MARCOS DOS SANTOS RODRIGUES

Cargo: MOTORISTA - LEI 13.120/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.630

Rondonópolis, 07 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 3200/2023 A PARTIR DE 16/02/2024.

Nova Vigência: 30/04/2024

Valor: 2.200,00

Dotação: 1325

Data da assinatura: 15/02/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARCOS DOS SANTOS RODRIGUES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 - **REFERENTE**
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
3193/2023

Contratado: ADELE CAROLINE DA SILVA BRITO CABRAL

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - LEI 13.120/2023

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 3193/2023 A PARTIR DE 01/02/2024.

Nova Vigência: 30/04/2024

Valor: 2.241,57

Dotação: 1325

Data da assinatura: 31/01/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ADELE CAROLINE DA SILVA BRITO CABRAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 - **REFERENTE**
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
3195/2023

Contratado: IZABEL CRISTINA SANTOS DOS REIS

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - LEI 13.120/2023

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 3195/2023 A PARTIR DE 03/02/2024.

Nova Vigência: 30/04/2024

Valor: 2.241,57

Dotação: 1325

Data da assinatura: 02/02/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e IZABEL CRISTINA SANTOS DOS REIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 - **REFERENTE**
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
3194/2023

Contratado: ZENILDE ALVES RAFAEL

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - LEI 13.120/2023

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 3194/2023 A PARTIR DE 01/02/2024.

Nova Vigência: 30/04/2024

Valor: 2.241,57

Dotação: 1325

Data da assinatura: 31/01/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ZENILDE ALVES RAFAEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 - **REFERENTE**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.630

Rondonópolis, 07 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
3214/2023

Contratado: JOAO DAMASCENO JUNIOR

Cargo: ENTREVISTADOR SOCIAL - LEI 13.120/2023

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE
COMPROMISSO DE Nº 3214/2023 A PARTIR DE 01/02/2024.

Nova Vigência: 30/04/2024

Valor: 2.988,77

Dotação: 1325

Data da assinatura: 31/01/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JOAO DAMASCENO
JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 - **REFERENTE**
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
3209/2023

Contratado: LINDALVA VARELA DA SILVA

Cargo: ENTREVISTADOR SOCIAL - LEI 13.120/2023

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE
COMPROMISSO DE Nº 3209/2023 A PARTIR DE 03/02/2024.

Nova Vigência: 30/04/2024

Valor: 2.988,77

Dotação: 1325

Data da assinatura: 02/02/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LINDALVA VARELA DA
SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 - **REFERENTE**
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
3211/2023

Contratado: LUZIENE ZENAIDE CONCEICAO DE ARRUDA LANDIM

Cargo: ENTREVISTADOR SOCIAL - LEI 13.120/2023

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE
COMPROMISSO DE Nº 3211/2023 A PARTIR DE 03/02/2024.

Nova Vigência: 30/04/2024

Valor: 2.988,77

Dotação: 1325

Data da assinatura: 02/02/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LUZIENE ZENAIDE
CONCEICAO DE ARRUDA LANDIM

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 - **REFERENTE**
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
3207/2023

Contratado: MARIA DA CONCEICAO MENDES DOS SANTOS COSTA

Cargo: ENTREVISTADOR SOCIAL - LEI 13.120/2023

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE
COMPROMISSO DE Nº 3207/2023 A PARTIR DE 01/02/2024.

Nova Vigência: 30/04/2024

Valor: 2.988,77

Dotação: 1325

Data da assinatura: 31/01/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.630

Rondonópolis, 07 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARIA DA CONCEICAO MENDES DOS SANTOS COSTA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 - **REFERENTE**
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
3213/2023

Contratado: MARIA JULIA CASTALDELI DE ALMEIDA SOUZA

Cargo: ENTREVISTADOR SOCIAL - LEI 13.120/2023

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE
COMPROMISSO DE Nº 3213/2023 A PARTIR DE 08/02/2024.

Nova Vigência: 30/04/2024

Valor: 2.988,77

Dotação: 1325

Data da assinatura: 07/02/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARIA JULIA CASTALDELI
DE ALMEIDA SOUZA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 - **REFERENTE**
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
3206/2023

Contratado: MELISSA DOS SANTOS COSTA

Cargo: ENTREVISTADOR SOCIAL - LEI 13.120/2023

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE
COMPROMISSO DE Nº 3206/2023 A PARTIR DE 01/02/2024.

Nova Vigência: 30/04/2024

Valor: 2.988,77

Dotação: 1325

Data da assinatura: 31/01/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MELISSA DOS SANTOS
COSTA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 - **REFERENTE**
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
3210/2023

Contratado: RODRIGO LEONEL LIMA

Cargo: ENTREVISTADOR SOCIAL - LEI 13.120/2023

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE
COMPROMISSO DE Nº 3210/2023 A PARTIR DE 01/02/2024.

Nova Vigência: 30/04/2024

Valor: 2.988,77

Dotação: 1325

Data da assinatura: 31/01/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e RODRIGO LEONEL LIMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 - **REFERENTE**
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
3205/2023

Contratado: THOMAS GUILHERME MUNIZ TEIXEIRA

Cargo: ENTREVISTADOR SOCIAL - LEI 13.120/2023

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE
COMPROMISSO DE Nº 3205/2023 A PARTIR DE 01/02/2024.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.630
Rondonópolis, 07 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

Nova Vigência: 30/04/2024

Valor: 2.988,77

Dotação: 1325

Data da assinatura: 31/01/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e THOMAS GUILHERME
MUNIZ TEIXEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 - **REFERENTE**
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
3215/2023

Contratado: VALMIR MOREIRA RAMOS JUNIOR

Cargo: ENTREVISTADOR SOCIAL - LEI 13.120/2023

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE
COMPROMISSO DE Nº 3215/2023 A PARTIR DE 03/02/2024.

Nova Vigência: 30/04/2024

Valor: 2.988,77

Dotação: 1325

Data da assinatura: 02/02/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e VALMIR MOREIRA RAMOS
JUNIOR

Rondonópolis/MT, 07 de Fevereiro de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.630
Rondonópolis, 07 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 07/02/2024.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 113/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1562061001	Zigomar Moreira Sales	Pedreiro	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município a partir de 05/02/2024. • Encaminhado ao INSS a partir do dia 20/02/2024, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária. • O servidor deverá retornar ao trabalho no dia 16/03/2024 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 07 de fevereiro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 018/ 2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maria de Fatima de Jesus Souza	58815	Tecnico em Saude	Saude	180 dias 02/02/2024 a 30/07/2024	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT 02 de fevereiro de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 019/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Fabiana Ferreira dos Santos	95206	Docente da Educação Infantil	Educação	180 dias 06/02/2024 a 03/08/2024	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT 06 de fevereiro de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 020/ 2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Lucilene Ushiwata de Oliveira Costa	143952	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 06/02/2024 a 04/02/2025	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT 06 de fevereiro de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 022/ 2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Valeria Cristina Negrete de Nobrega Buzatti	108820	Docente	Educação	365 dias 06/02/2024 a 04/02/2025	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT 06 de fevereiro de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 023/ 2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Clarice Dias da Costa	90310	Assistente de Desenvolvimento Educacional	Educação	365 dias 05/02/2024 a 03/02/2025	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT 06 de fevereiro de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.630
Rondonópolis, 07 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** realizada no dia **07/02/2024**, do CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – PMR - SEMED, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5600/23– PMR – MT, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
003073	Fabio Junior dos Santos	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
004370	Evelin Caroline de Paula	Docente da Educação Infantil	Apto

Rondonópolis, 07 de fevereiro de 2024

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.630
Rondonópolis, 07 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº
062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 07-02-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
116/2024	206776	Ana Paula de Souza	Docente do Ensino Fundamental	01 dia – no dia 05/02/2024 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
116/2024	110604	Ana Rosa de Souza Oliveira Jorge	Apoio Instrumental	14 dias – a partir do dia 06/02/2024 – Licença Maternidade - IMPRO
116/2024	204897	Marta Chrislainy Santos Fernandes	Docente da Educação Infantil	120 dias – a partir do dia 12/01/2024 – Licença Maternidade - IMPRO.
116/2024	1558436	Monalisa Santos de Azevedo Fernandes	Gerente de Divisão de Finanças	05 dias – a partir do dia 06/02/2024 – Licença Médica.
116/2024	204870	Rosimeiry Cristiane Carvalho de Vasconcelos	Docente da Educação Infantil	04 dias – a partir do dia 06/02/2024 – Licença Médica.
116/2024	17698	Vandete Cavalcante Dias	Apoio Instrumental	12 dias – a partir do dia 22/01/2024 – Licença Médica.
116/2024	109878	Zildecy Moraes de Jesus	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 06/02/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
116/2024	168041	Saulo Tarso Baier	Tecnico Instrumental	01 dia – no dia 05/02/2024 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
116/2024	1562048	Cleiton de Souza Perfeira	Pedreiro	07 dias – a partir do dia 06/02/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
116/2024	1552440	Amanda Rosa Paes Almeida Araujo	Gerente de Nucleo de Gestão Administrativa	01 dia – no dia 07/02/2024 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.630
Rondonópolis, 07 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

116/2024	1554972	Juliana Costa Serra	Analista Instrumental	03 dias – a partir do dia 06/02/2024 – Licença Médica.
----------	---------	---------------------	-----------------------	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
116/2024	177938	Adriana de Leon Fernandes Alves Rosa	Tecnico de Enfermagem	04 dias – a partir do dia 05/02/2024 – Licença Médica.
116/2024	121312	Antonio Celio Guimaraes	Tecnico de Enfermagem	02 dias – a partir do dia 01/02/2024 – Licença Médica.
116/2024	101400	Douracy Alves Teixeira	Agente Comunitario de Saude da Familia	01 dia – no dia 05/02/2024 – Licença Médica.
116/2024	1560414	Edresonia Goncalves	Auxiliar de Serviços Diversos da Familia	02 dias – a partir do dia 06/02/2024 – Licença Médica.
116/2024	1559150	Gabriella Cristinna da Silva Jota	Agente Comunitario de Saude da Familia	14 dias – a partir do dia 05/02/2024 – Licença Médica.
116/2024	1559130	Jakeline Miranda de Oliveira Pereira	Agente Comunitario de Saude da Familia	5 dias – a partir do dia 05/02/2024 – Licença Médica.
116/2024	1561382	Lauro Laudelino Rodrigues Carneiro	Medico da Familia	5 dias – a partir do dia 06/02/2024 – Licença Médica.
116/2024	1559417	Poliana Duarte da Silva Arruda	Medico da Familia	120 dias – a partir do dia 05/02/2024 – Licença Maternidade.
116/2024	187844	Rosangela Lima da Costa Miranda	Agente Comunitario de Saude da Familia	07 dias – a partir do dia 06/02/2024 – Licença Médica.
116/2024	128309	Sabastiana dos Santos Pereira	Tecnico em Saude	01 dia – no dia 06/02/2024 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Familia.
116/2024	111198	Thays Laura Santos Souza Brito	Agente Comunitario de Saude da Familia	14 dias – a partir do dia 02/02/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL TRÂNSITO E TRANSPORTE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
116/2024	114910	Welison Francisco Braga	Analista Instrumental	01 dia – no dia 05/02/2024 – Licença Médica.

Rondonópolis, 07 de fevereiro de 2024.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.630
Rondonópolis, 07 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
0028/2024	NAYARA VICENTE COUTINHO AGOSTINHO	1.228,44	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2024 A 31/10/2024	1087
DESLIGAMENTO Á PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 0028/2024, A PARTIR DO DIA 01/02/2024.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
3208/2023	DEBORAH TAYNAN ROCHA ANCHEITA	2.988,77	SEC. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	03/11/2023 A 02/02/2024	1325
DESLIGAMENTO POR TERMINO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 3208/2024, A PARTIR DO DIA 02/02/2024.					

Rondonópolis/MT, 07 de Fevereiro de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 1 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 263/2023**, firmado com a empresa **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA** e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **Rodrigo Fernandes Ercico**, CPF: **024.XXX.771-XX** matrícula **1560264.2**, lotado na Secretaria Municipal de Governo para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 263/2023**, celebrado entre a empresa **Comercial Rio Branco de Petróleo Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.703.199/0001-63**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é de fornecimento de combustível, (Gasolina Comum e Etanol), em bomba de propriedade da proponente ou por ela indicada para atender a frota, VISANDO ATENDER o Gabinete de Comunicação Social junto ao município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 04/04/2023 a 03/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 06 de Fevereiro de 2024

Wender de França Dias
Gabinete de Comunicação Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 02 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 452/2023, firmado com a empresa **SOUL PROPAGANDA LTDA-ME** e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Rodrigo Fernandes Ercico**, CPF: **024.XXX.771-XX** matrícula **1560264**, para fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Governo para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 452/2023, celebrado entre a empresa SOUL PROPAGANDA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.112.825/0001-47 o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação, supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e aos demais meios de divulgação, visando atender o Gabinete de Comunicação Social junto ao município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 19/05/2023 a 18/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação..

Rondonópolis/MT, 06 de Fevereiro de 2024

Wender de França Dias
Gabinete de Comunicação Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 03 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 451/2023, firmado com a empresa **DMD Associados Assessoria e Propaganda Ltda** e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Rodrigo Fernandes Ercico**, CPF: **024.XXX.771-XX** matrícula **1560264**, para fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Governo para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 451/2023, celebrado entre a empresa **DMD Associados Assessoria e Propaganda Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.175.635/0001-18 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação, supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e aos demais meios de divulgação, visando atender o Gabinete de Comunicação Social junto ao município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 19/05/2023 a 18/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 06 de Fevereiro de 2024.

Wender de França Dias
Gabinete de Comunicação Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 04 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 453/2023, firmado com a empresa **Época Propaganda Ltda** e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Rodrigo Fernandes Ercico**, CPF: **024.XXX.771-XX** matrícula **1560264**, para fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Governo para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 451/2023, celebrado entre a empresa **Época Propaganda Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.876.136/0001-60 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação, supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e aos demais meios de divulgação, visando atender o Gabinete de Comunicação Social junto ao município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 19/05/2023 a 18/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 06 de Fevereiro de 2024

Wender de França Dias
Gabinete de Comunicação Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 05 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 454/2023, firmado com a empresa Agência **de Publicidade e Propaganda GC LTDA EPP** e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Rodrigo Fernandes Ercico**, CPF: **024.XXX.771-XX** matrícula **1560264**, para fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Governo para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 454/2023, celebrado entre a empresa Agência **de Publicidade e Propaganda GC LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.718.215/0001-48 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação, supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e aos demais meios de divulgação, visando atender o Gabinete de Comunicação Social junto ao município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 19/05/2023 a 18/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 06 de Fevereiro de 2024

Wender de França Dias
Gabinete de Comunicação Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 008/2024 de 07 de Fevereiro 2024.

Dispõe sobre a designação do servidor(a) Matheus Xavier de Moraes e João Vito Sales Peixoto, como responsável pelo controle e execução do contrato e abaixo discriminado:

Bruna Lorryne Batista Amâncio, Secretária Municipal de Governo do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Matheus Xavier de Moares, matrícula nº 1561107, CPF: XXX.XXX.351-XX, como titular responsável e o servidor João Vito Sales Peixoto, matrícula nº 1561975 CPF: XXX.XXX.471.-XX, como suplente pelo controle e execução do contrato descrito abaixo na Secretaria Municipal de Governo.

CONTRATADAS	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
<u>RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTDA</u>	45/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK E BUFFET, BEM COMO AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PREPARADOS, MARMITAS, SALGADOS, LANCHES E BOLOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	29/01/2024 ATÉ 29/01/2025

Art. 2º. Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/01/2024.

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.630
Rondonópolis, 07 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº 5.626, de 01 de fevereiro de 2024, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Colaboração, com a entidade socioassistencial Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Rondonópolis, 07 de fevereiro de 2024.

Fabiana Frederico Rizati Perez
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.630
Rondonópolis, 07 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº 5.626, de 01 de fevereiro de 2024, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Colaboração, com a entidade socioassistencial CASA LAURA VICUNHA.

Rondonópolis, 07 de fevereiro de 2024.

Fabiana Frederico Rizati Perez
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.630
Rondonópolis, 07 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº 5.626, de 01 de fevereiro de 2024, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Colaboração, com a entidade socioassistencial Fundação Lar Cristão.

Rondonópolis, 07 de fevereiro de 2024.

Fabiana Frederico Rizati Perez
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.630
Rondonópolis, 07 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº 5.626, de 01 de fevereiro de 2024, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Colaboração, com a entidade socioassistencial Associação Koblenz Brasil Kobra.

Rondonópolis, 07 de fevereiro de 2024.

Fabiana Frederico Rizati Perez
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.630
Rondonópolis, 07 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº 5.626, de 01 de fevereiro de 2024, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Colaboração, com a entidade socioassistencial Lar Bezerra de Menezes.

Rondonópolis, 07 de fevereiro de 2024.

Fabiana Frederico Rizati Perez
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.630
Rondonópolis, 07 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Portaria Nº 008 – De 31 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas Mototáxi, Vaga 092 no Município de Rondonópolis-MT, e das outras providências.

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva Secretária Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 8.151 de 18 de julho de 2014, em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da **Lei Municipal nº 6.840** de 12 de agosto de 2011, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 008/2024** de 31 de janeiro de 2024, **Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SETRAT**, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo **nº 004/2024** de 31 de janeiro de 2024, em cumprimento legal o Artigo 17, §1º e 2º§, da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de agosto de 2011, **RESOLVE**: permitir o **Senhor Jucie de Olanda**, portador do RG: 4.XXX6 SSP/MT e inscrito no CPF: 329.XXX.XXX-34, proprietário de 01(uma) **Vaga de Mototáxi 092**, **transferir** por livre espontânea vontade o direito da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototáxi) em favor do **Senhor Valdevino Geraldeli Amorim**, portador RG: 5XXXX26 SSP/MT inscrito no CPF: 424.XXX.XXX-00.

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito -SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação.

Artigo 3º- O futuro permissionário e condutor profissional Autônomo cadastrado como contribuinte, deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840 de 12 de agosto de 2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 31 de janeiro de 2024.

*Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.*

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito

Gabriella Belarmino Sena
Gerente de Divisão de Vistorias e Inspeções



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.630
Rondonópolis, 07 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Portaria Nº009 – De 31 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos Táxi nº 027, Ponto nº 016 no Município de Rondonópolis-MT.

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva Secretária Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014, em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da **Lei Municipal nº 9.386** de 09 de Agosto de 2017, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 005/2024** de 31 de janeiro de 2024 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 9.386/2017 de 09 de agosto de 2017, em seus artigos 16º, 6º e 7º, decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo **nº005/2024** de 31 de janeiro de 2024, em cumprimento legal o Artigo 17, §1º e 2º, da Lei Municipal nº 9.386/2011 de 09 de agosto de 2017, **RESOLVE**: permitir **Senhora Aparecida Rivelto Santos Nascimento** portadora do RG: 16*****5 SSP/MT e inscrito no CPF: 005.***.***-70, proprietário de 01(uma) **Ponto Táxi Nº006– Táxi Nº 027** a **transferir** por livre espontânea vontade o direito da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículo (Táxi) em favor do **Senhor Aparecido Ruiz**, portador RG: 65*****95 SSP/PR e inscrito no CPF: 203.***.***-10.

Artigo 2º-O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Taxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação.

Artigo 3º-O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 9.386/2017.

Artigo 4º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 30 de janeiro de 2024.

Registrada nesta Secretaria e publicada

Por afixação, no lugar público de costume.

Na data supra.

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito
Portaria nº 33.340/2023

Gabriella B. Sena
Gerente de Divisão de Vistorias e Inspeções
Portaria Nº 33.071/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.630
Rondonópolis, 07 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Portaria Nº010 – De 05 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos Táxi nº 144, Ponto nº 016 no Município de Rondonópolis-MT.

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva Secretária Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014, em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da **Lei Municipal nº 9.386** de 09 de Agosto de 2017, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 010/2024** de 05 de fevereiro de 2024 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 9.386/2017 de 09 de agosto de 2017, em seus artigos 16º, 6º e 7º, decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo **nº006/2024** de 05 de fevereiro de 2024, em cumprimento legal o Artigo 17, §1º e 2º, da Lei Municipal nº 9.386/2011 de 09 de agosto de 2017, **RESOLVE**: permitir **Senhora Vanderleia Aparecida Barbieri Noronha** portadora do RG: 0****93 SSP/MT e inscrita no CPF: 432.***.***-68, proprietária de 01(uma) **Ponto Táxi Nº016– Táxi Nº 144** a **transferir** por livre espontânea vontade o direito da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículo (Táxi) em favor da **Senhora Tânia Aparecida Paulino Silva**, portador RG: 20****8 SSP/SP e inscrita no CPF: 069.***.***-78.

Artigo 2º-O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro da futura permissionária e Taxista profissional autônoma e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação.

Artigo 3º-A futura permissionária, e condutora profissional autônoma deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 9.386/2017.

Artigo 4º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 05 de fevereiro de 2024.

Registrada nesta Secretaria e publicada

Por afixação, no lugar público de costume.

Na data supra.

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito
Portaria nº 33.340/2023

Gabriella B. Sena
Gerente de Divisão de Vistorias e Inspeções
Portaria Nº 33.071/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.630
Rondonópolis, 07 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Portaria Nº 011 – De 05 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas Mototáxi, Vaga 0192 no Município de Rondonópolis-MT, e das outras providências.

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva Secretária Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 8.151 de 18 de julho de 2014, em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da **Lei Municipal nº 6.840** de 12 de agosto de 2011, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 011/2024** de 05 de fevereiro de 2024, **Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SETRAT**, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo nº **005/2024** de 05 de fevereiro de 2024, em cumprimento legal o Artigo 17, §1º e 2º, da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de agosto de 2011, **RESOLVE**: permitir o **Senhor Vanderlei Leopodino Ferreira**, portador do RG: 5XXXXX7 SSP/MT e inscrito no CPF: 482.XXX.XXX-72, proprietário de 01(uma) **Vaga de Mototáxi 192**, **transferir** por livre espontânea vontade o direito da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototáxi) em favor do **Senhor Israel Messias dos Santos**, portador RG: 7XXXXX0 SSP/MT inscrito no CPF: 482.XXX.XXX-72.

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito -SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação.

Artigo 3º- O futuro permissionário e condutor profissional Autônomo cadastrado como contribuinte, deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840 de 12 de agosto de 2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 05 de fevereiro de 2024.

*Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.*

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito
Maria Inês Silva
Superintendente de Transporte Urbano
Portaria nº 33.192/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Portaria Nº 012 – De 05 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas Mototáxi, Vaga 030 no Município de Rondonópolis-MT, e das outras providências.

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva Secretária Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 8.151 de 18 de julho de 2014, em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da **Lei Municipal nº 6.840** de 12 de agosto de 2011, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o Despacho nº 012/2024 de 05 de fevereiro de 2024, Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo nº 006/2024 de 05 de fevereiro de 2024, em cumprimento legal o Artigo 17, §1º e 2º, da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de agosto de 2011, **RESOLVE**: permitir o Senhor Ivanildo Ribeiro da Silva, portador do RG: 72XXXXXXX8 TEM/MT e inscrito no CPF: 481.XXX.XXX-20, proprietário de 01(uma) Vaga de Mototáxi 030, transferir por livre espontânea vontade o direito da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototáxi) em favor do Senhor Antônio Carlos Alves de Oliveira, portador RG: 17XXXX22 SESP/MT inscrito no CPF: 036.XXX.XXX-94.

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito -SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação.

Artigo 3º- O futuro permissionário e condutor profissional Autônomo cadastrado como contribuinte, deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840 de 12 de agosto de 2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 05 de fevereiro de 2024.

Registrada nesta Secretaria e publicada

Por afixação, no lugar público de costume.

Na data supra.

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito
Maria Inês Silva
Superintendente de Transporte Urbano
Portaria nº 33.192/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.630
Rondonópolis, 07 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Portaria nº 013 de 05 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos Táxi nº 051, Ponto nº 001 no Município de Rondonópolis-MT.

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva Secretária Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014, em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 9.386 de 09 de Agosto de 2017, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o Despacho nº 005/2024 de 05 de fevereiro de 2024 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 9.386/2017 de 09 de agosto de 2017, em seus artigos 16º, 6º e 7º, decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo nº 005/2024 de 31 de janeiro de 2024, em cumprimento legal o Artigo 17, §1º e 2º, da Lei Municipal nº 9.386/2011 de 09 de agosto de 2017, RESOLVE: permitir o senhor André Barbosa Bueno portadora do RG: 13888894 SSP/MT e inscrito no CPF: 717.***.***-00, proprietário de 01(uma) Ponto Táxi nº 001– Táxi nº 051, transferir por livre espontânea vontade o direito da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículo (Táxi) em favor do Senhora Evania Rodrigues Marques Xavier, portadora RG nº 14888892 SSP/MT e inscrita no CPF nº 957.***.***-00.

Artigo 2º-O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Taxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação.

Artigo 3º-O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 9.386/2017.

Artigo 4º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 05 de fevereiro de 2024.

Registrada nesta Secretaria e publicada

Por afixação, no lugar público de costume.

Na data supra.

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito
Portaria nº 33.340/2023

Maria Inês Silva
Superintendente de Transporte Urbano
Portaria nº 33.192/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Portaria nº 014 de 06 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos Táxi nº 009, Ponto nº 004 no Município de Rondonópolis-MT.

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva Secretária Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014, em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 9.386 de 09 de Agosto de 2017, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o Despacho nº 014/2024 de 06 de fevereiro de 2024 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 9.386/2017 de 09 de agosto de 2017, em seus artigos 16º, 6º e 7º, decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo nº 005/2024 de 31 de janeiro de 2024, em cumprimento legal o Artigo 17, §1º e 2º, da Lei Municipal nº 9.386/2011 de 09 de agosto de 2017, RESOLVE: permitir o senhor Rogério Manhani, portadora do RG: 59***7 SSP/MT e inscrito no CPF: 503.***.***-15, proprietário de 01(uma) Ponto Táxi nº 004– Táxi nº 009, transferir por livre espontânea vontade o direito da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículo (Táxi) em favor do Senhora Camila da Silva oliveira, portadora RG nº 1488889258***** TEM/MT e inscrita no CPF nº 047.***.***-50.

Artigo 2º-O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Taxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação.

Artigo 3º-O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 9.386/2017.

Artigo 4º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 06 de fevereiro de 2024.

Registrada nesta Secretaria e publicada

Por afixação, no lugar público de costume.

Na data supra.

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito
Portaria nº 33.340/2023

Maria Inês Silva
Superintendente de Transporte Urbano
Portaria nº 33.192/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Portaria Nº 015 – De 07 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas Mototáxi, Vaga 774 no Município de Rondonópolis-MT, e das outras providências.

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva Secretária Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 8.151 de 18 de julho de 2014, em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da **Lei Municipal nº 6.840** de 12 de agosto de 2011, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 015/2024** de 07 de fevereiro de 2024, **Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SETRAT**, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo **nº007/2024** de 07 de fevereiro de 2024, em cumprimento legal o Artigo 17, §1º e 2º, da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de agosto de 2011, **RESOLVE**: permitir o **Senhor Nilton Rodrigues de Aquino Junior**, portador do RG: 1*****54 SSP/MT e inscrito no CPF: 015-***.***-00, proprietário de 01(uma) **Vaga de Mototáxi 774**, transferir por livre espontânea vontade o direito da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototáxi) em favor do **Senhor Benedito Rogério de Moraes**, portador RG: 1*****17 SESP/MT e inscrito no CPF: 776.***.***-34.

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito -SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação.

Artigo 3º- O futuro permissionário e condutor profissional Autônomo cadastrado como contribuinte, deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840 de 12 de agosto de 2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 07 de fevereiro de 2024.

*Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.*

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito

Maria Inês Silva
Superintendente de Transporte Urbano



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.630
Rondonópolis, 07 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

CODER

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto trata-se de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA VOOS NACIONAIS, BEM COMO DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS**, no sentido de atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Nome do Credor: TOLOSA VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ Nº: 23.937.500/0001-50

Valor Total: R\$ 18.950,00 (Dezoito mil e novecentos e cinquenta reais).

Rondonópolis - MT, 07 de fevereiro de 2024.

Alfredo Vinicius Amoroso
Diretor Presidente

Rita de Cássia Podenciano de Souza
Diretora Adm/Financeira



SANEAR

AVISO DE RESULTADO – HABILITAÇÃO JURÍDICA
“TOMADA DE PREÇO N.º 14/2023”

O SANEAR - Autarquia Municipal, localizada na Avenida José de Alencar nº 411, Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Diretoria Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, o resultado da fase de Habilitação Jurídica do processo TP 14/2023 realizada para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÕES E ATUALIZAÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E PLANO DE GESTÃO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS; REGULAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E GESTÃO DA QUALIDADE, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS DA PLANILHA ORÇAMENTARIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”**. As empresas participantes COOMSER - Cooperativa de Trabalho e Serviços de Rondonópolis e D A Garisto Lins Consultoria ME foram consideradas inabilitadas por não terem atendido com as exigências do edital. Abre-se vista do processo aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão de licitação, bem como concedido o prazo de oito dias úteis para as empresas apresentarem nova documentação de habilitação atendendo ao disposto no § 3º, do Art. 48, da Lei nº. 8.666/93 incluído pela Lei 9.648/98.

Rondonópolis - MT, 07 de fevereiro de 2024

Maria das Graças C. Assunção
Agente de Contratação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.630
Rondonópolis, 07 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

ANEXO XVIII
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A CONTRATOS E
INSTRUMENTO CONGÊNERES
MÊS/ANO: FEVEREIRO/2024

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
44/2024	29/01/2024	KATIA FRANCISCA DE FREITAS 01762598132	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS /ESTILO ESMERALDA E PREPARO DO SOLO E POSTERIOR PLANTIO, P/ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, NO MUN. DE ROO – MT.	R\$ 11.741,00 GLOBAL	29/01/2024 Á 28/01/2025			CHAMAMENT PÚBLICO Nº 08/2023 INEXIBILIDADE Nº18/2024	

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
2º ADITIVO DE VALOR	VILLAGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME	622/2022	ADITIVO DE VALOR		R\$ 685.300,46	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.630
Rondonópolis, 07 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	FLORÊNCIO CONSTRUTORA LTDA	601/2023	ADITIVO DE PRAZO	30 DIAS DE VIGÊNCIA E 45 DIAS DE EXECUÇÃO		
--	-------------------------------	----------	------------------	--	--	--

Rondonópolis-MT, 07 de Fevereiro de 2024.

Departamento de Contratos Administrativos

Célia Regina F. Andrade Rebelato